



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4133/989/23  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Paraíso  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO  
**Período** 07/2023  
**Relator** Dr. Marco Aurélio Bertaiolli  
**Unidade Fiscalizadora** UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
**Responsável** Waldomiro Antonio Sgobi  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 018.885.788-58  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 35.078.534,24	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 30.592.367,45	
<b>Variação</b>	R\$ -4.486.166,79	-12,7889%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 30.592.367,45	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 25.812.094,38	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 4.780.273,07	15,6257%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 3.391.232,79	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 3.098.765,77	
<b>Diferença</b>	R\$ 292.467,02	8,6242%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 36.404.382,16	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 33.793.304,84	
<b>Diferença</b>	R\$ 2.611.077,32	7,7266%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO	129.161,11	2.280.920,12
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPI	R\$ 123,00	R\$ 3.824,28

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO	R\$ 0.00	R\$ 1.551.096,47	R\$ 0.00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPI	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 3.824,28

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO	R\$ 69.907,01	R\$ 789.077,75	R\$ 602.520,78
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPI	R\$ 123,00	R\$ 0,00	R\$ 986,82

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 45.947.175,00
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 40.496.107,45
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	88,14%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 37.497.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 10.855.000,00
<b>Índice Apurado</b>	28,9490%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 23.904.562,18	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.281.823,83	26,2788%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.140.135,24	25,6860%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.047.710,97	25,2994%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 23.904.562,18	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.281.823,83	26,2788%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.140.135,24	25,6860%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.047.710,97	25,2994%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 911.110,11	R\$ 3.341.945,05	R\$ 3.443.310,65	103,0331%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 911.110,11	R\$ 3.341.945,05	R\$ 3.012.238,38	90,1343%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.823.690,30	R\$ 4.152.450,24	227,6949%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 36.297.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 8.206.000,00
Índice Apurado	22,6079%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 23.301.790,72	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.344.397,77	18,6441%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.250.717,42	18,2420%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.103.906,67	17,6120%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 23.301.790,72	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.344.397,77	18,6441%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.250.717,42	18,2420%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.103.906,67	17,6120%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 29/09/2023

**Hora da Geração:** 00:31:00